



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro do Trabalho e Emprego, Senhor Luiz Marinho, informações sobre a exclusão dos 37 milhões de beneficiários do Bolsa Família, na taxa de desemprego do IBGE.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado Requer do Excelentíssimo Ministro do Trabalho e Emprego, Senhor Luiz Marinho, solicitação de informações sobre a exclusão dos 37 milhões de beneficiários do Bolsa Família, na taxa de desemprego do IBGE, nos seguintes termos:

- 1) Para o IBGE, são apenas 7,3 milhões de desempregados, mas a conta não inclui os 37 milhões de adultos sem-trabalho do Bolsa Família. Qual real taxa de desemprego no país?
- 2) Qual o percentual de pessoas desalentadas no Brasil, aquelas que desistiram de procurar emprego mesmo que tivessem condições de assumir um trabalho caso surgisse uma oportunidade?
- 3) Quais medidas e programas o Ministério tem adotado para reduzir a taxa de desemprego?
- 4) O que tem sido feito para diminuir a burocratização





- que envolve o empregado e empregador?
- 5) O que tem sido feito para melhorar o ambiente de negócios e empreendedorismo no Brasil?

Justificação

Cresce a desconfiança sobre dados de desemprego do IBGE, órgão do governo federal presidido pelo petista Marcio Porchmann, ex-Instituto Lula. Para o IBGE, são apenas 7,3 milhões de desempregados, mas a conta não inclui os 37 milhões de adultos sem-trabalho do Bolsa Família. O IBGE leva em conta só os que dizem ter procurado emprego em vão. Os demais são “desocupados” e excluídos da contagem, como os quase 5 milhões de jovens adultos da “geração nem-nem”, segundo estima o próprio Ministério do Trabalho.¹

Somando os 37 milhões de desempregados do Bolsa Família, são 44 milhões de sem-emprego e não os 7,3 milhões que o IBGE enxerga.

Somando os adultos que de fato não têm emprego formal, dizem os economistas, o desemprego seria de 40,9% e não de curiosos “6,8%”.

O Brasil vive uma realidade preocupante que precisa ser encarada com responsabilidade e transparência. Enquanto os números oficiais celebram uma taxa de desemprego de 6,8%, o que se omite é que milhões de brasileiros estão fora das estatísticas. São 44 milhões de pessoas que simplesmente não são contabilizadas porque desistiram de procurar emprego, dependem de auxílios governamentais ou estão em situação de desalento absoluto.

Essa distorção não apenas mascara a realidade, mas também impede a formulação de políticas públicas eficazes. O que se vê, na prática, é um país onde quase metade da população em idade produtiva não tem emprego formal ou acesso a oportunidades dignas. E isso é fruto de um sistema que, ao

¹ <https://diariodopoder.com.br/uncategorized/desemprego-de-68-do-ibge-exclui-44-milhoes>





invés de promover a geração de empregos, aposta no assistencialismo como solução paliativa e temporária.

Precisamos encarar o fato de que o crescimento econômico do Brasil depende da valorização do trabalho e do setor produtivo. É necessário desburocratizar, reduzir a carga tributária sobre quem empreende e garantir um ambiente de negócios favorável, onde o pequeno empresário e o trabalhador possam prosperar.

Não podemos nos conformar com uma sociedade onde milhões de jovens não estudam nem trabalham, sem perspectiva de futuro. Isso é o reflexo do fracasso educacional e da falta de políticas de inserção no mercado de trabalho. Precisamos agir para capacitar nossos jovens e reinserir os brasileiros que hoje vivem à margem da economia formal.

O trabalho é o verdadeiro instrumento de dignidade, independência e progresso social. É através dele que o país se desenvolve e que as famílias encontram esperança. Vamos lutar para que os invisíveis dessas estatísticas se tornem protagonistas do crescimento do Brasil.

É hora de deixar as narrativas para trás e encarar a verdade com coragem. Um país forte se constrói com empregos reais, não com números manipulados.

Portanto, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 17 de dezembro de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

